



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0189/2025

Altera o anexo único da Lei nº 18.278, de 2021, que "consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Science Hub.

Autor: Dep. Luciane Carminatti

Rel.: Dep. Mário Motta

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0189/2025, de autoria do Deputada Luciane Carminatti, que pretende declarar de utilidade pública estadual a Associação Science Hub, do Município de Florianópolis, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 05 de maio de 2025 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovado Relatório e Voto com relatoria do Deputado Matheus Cadorin, com emenda substitutiva global ajustando a técnica legislativa.

Na sequência, a matéria aportou nesta Comissão de Educação e Cultura, em que fui designado para sua relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.



II – VOTO

A esta Comissão de Educação e Cultura compete analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade, conforme preceituam os arts. 78 e 144, III, do Regimento Interno deste Poder.

Nesse sentido, constato que a proposta em apreciação é pertinente, pois, segundo se depreende da Justificação apresentada pelo Autor, a Associação Science Hub tem por finalidade promover a cultura cervejeira, disseminando conhecimento, realizando ações sociais que promovam o bem-estar da comunidade, utilizando a temática cervejeira como um meio de alcançar esses objetivos. Se dedica, ainda, à capacitação e formação de profissionais, promovendo a educação científica e tecnológica em diversas áreas.

Ante o exposto, com fulcro nos regimentais arts. 78 e 144, III, voto, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0189/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado **MÁRIO MOTTA**
Relator